



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.947

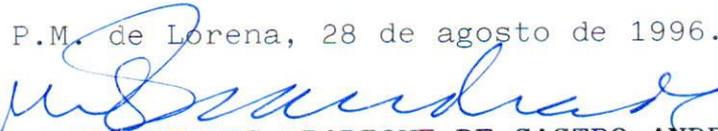
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

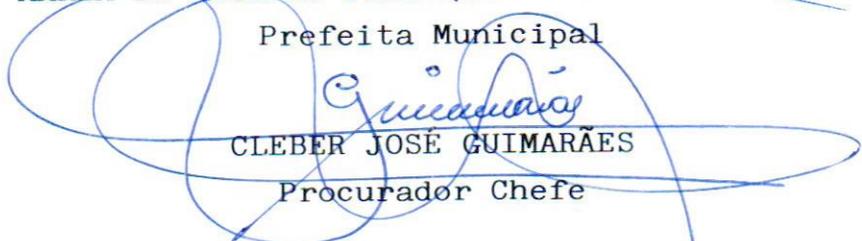
R E S O L V E :

Conceder ao funcionário **SINVAL LEMES DE FIGUEIREDO**,  
Encarregado, Nível "2E", em Comissão, lotado na Secretaria Ru-  
ral e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa)  
dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, con-  
forme pedido feito em requerimento protocolizado sob o nº  
4.190 de 27.08.96, que foi "Deferido" de acordo com informação  
da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1996.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação